

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 078

Aplica coeficientes de correção monetária
para vigorarem no mês de setembro de 1983.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a
lei Federal nº 6423, de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Mi-
nistro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Pre-
sidência da República,

R E S O L V E :

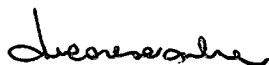
APLICAR coeficientes de correção monetária fixados
pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento
da Presidência da República, que vigorarão no mês de setem-
bro do ano de 1983.

PARA CÁLCULO da correção monetária, aplicar-se-ão os
valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante
da presente Portaria.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 09 de setembro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças